



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício:2018

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº014, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A CAMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL, ETC ...

Artigo 1o.- Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder abertura no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar na importância de até R\$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020321 Secretaria

49	04.122.0045.2040.0000	Manutenção da Secretaria	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

51	04.122.0045.2040.0000	Manutenção da Secretaria	73.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020322 Recursos Humanos

57	04.122.0045.2045.0000	Manutenção de Pessoal	1.500,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

58	04.122.0045.2045.0000	Manutenção de Pessoal	1.500,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

67	04.122.0045.2056.0000	Concessão de Auxílio Alimentação	75.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

68	09.271.0045.2055.0000	Contribuição Patronal de Funcionário	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020323 Licitação e Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2018

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº014, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

02	03	23	Licitação e Compras					
		73	04.122.0045.2075.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção do Almoarifado VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		30.000,00	F.R.:	0 01 00
		75	04.122.0045.2075.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção do Almoarifado MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		1.500,00	F.R.:	0 01 00
02	04	11	Fundo Municipal de Saúde					
		97	10.301.0150.2080.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Administração da Saúde Pública MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL		110.000,00	F.R.:	0 01 00
02	05	11	Ensino Fundamental					
		123	12.361.0210.2085.0000 3.1.90.13.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL		20.000,00	F.R.:	0 01 00
		126	12.361.0210.2085.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL		5.000,00	F.R.:	0 01 00
02	05	12	Fundeb					
		146	12.361.0210.2090.0000 3.1.90.05.00 05 262 000	Manutenção do Fundeb-Fundamental OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR O TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS		2.000,00	F.R.:	0 05 10
		159	12.365.0210.2092.0000 3.1.90.11.00 05 261 000	Manutenção Fundeb-Infantil Pré Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO		37.000,00	F.R.:	0 05 10
		161	12.365.0210.2092.0000 3.1.90.13.00 05 261 000	Manutenção Fundeb-Infantil Pré Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO		6.000,00	F.R.:	0 05 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2018

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº014, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

02	05	13	Infantil					
		170	12.365.0210.2100.0000	Manutenção de Pré-Escola		55.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA				
		178	12.365.0210.2101.0000	Manutenção de Creche		500,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE				
02	05	22	Merenda Escolar					
		213	12.365.0212.2110.0000	Manut Merenda Escolar Infantill Creche		2.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE				
02	05	21	Transporte de Aluno					
		193	12.361.0213.2095.0000	Manut de Transp Escolar Fundamental		22.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	05	41	Ensino Médio					
		228	12.362.0219.2125.0000	Manutenção do Ensino Médio		8.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			230 000	ENSINO MÉDIO				
02	05	42	Ensino Superior					
		237	12.364.0225.2115.0000	Manut Transp Escolar-Ensino Superior		3.000,00		
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		239	12.364.0225.2115.0000	Manut Transp Escolar-Ensino Superior		8.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	51	Cultura, Esportes, Lazer e Turismo					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2018

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº014, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

02	05	51	Cultura, Esportes, Lazer e Turismo				
	252	23.695.0271.2145.0000	Festividades Municipais			10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	255	27.813.0275.2135.0000	Manutenção do Centro Esportivo			10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	256	27.813.0275.2135.0000	Manutenção do Centro Esportivo			500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	41	Serviços Urbanos				
	298	06.181.0285.2163.0000	Pagamento de pró-labore a Polícia Militar			3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	307	15.452.0285.2165.0000	Manutenção de Logradouros Públicos			2.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	308	15.452.0285.2165.0000	Manutenção de Logradouros Públicos			30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	310	15.452.0285.2165.0000	Manutenção de Logradouros Públicos			30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	11	Agropecuária e Meio Ambiente				
	262	20.601.0315.2180.0000	Fomento à Agricultura			5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2018

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº014, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

02	06	11	Agropecuária e Meio Ambiente				
268	20.601.0315.2180.0000	Fomento à Agricultura		2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
271	20.602.0320.2175.0000	Promoção e Exposição Agropecuária		3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	06	31	Estradas Municipais				
281	26.782.0361.2150.0000	Manutenção de Estradas Municipais		500,00			
	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR O		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
284	26.782.0361.2150.0000	Manutenção de Estradas Municipais		8.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
287	26.782.0361.2150.0000	Manutenção de Estradas Municipais		5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	07	11	Fundo Municipal de Assistência Social				
321	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social		3.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
324	08.244.0120.2031.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social		1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Artigo 2o.- O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá coberto com recursos a que alude o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal/SP, 14 de dezembro de 2018.


Agliberto Gonçalves
Prefeito Municipal